



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Gurupi
 Direção-Geral

EDITAL Nº 26/2024/GUR/REI/IFTO, DE 29 DE JULHO DE 2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS.

RESULTADO DEFINITIVO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o Resultado Definitivo do edital de Complementação de Estudos, para preenchimento de vagas correspondentes ao Segundo Semestre de 2024, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Resultado Definitivo - Disciplinas contempladas

Período	Disciplina	Enriquecimento Curricular	Estudante Especial
4º	Fenômenos de Transporte	Não houve inscritos	
	Estruturas Isostáticas	Não houve inscritos	
	Instalações Elétricas	Não houve inscritos	
	Tecnologia do Concreto e Argamassas	Não houve inscritos	
6º	Resistência dos Materiais II	Não houve inscritos	
	Hidrologia Aplicada	Não houve inscritos	
	Instalações Hidrossanitárias	Não houve inscritos	
	Sistemas Construtivos II	Não houve inscritos	
8º	Estruturas Metálicas e de Madeira	Não houve inscritos	
	Estruturas de Concreto Armado II	Não houve inscritos	
	Pavimentação	0	1
	Saneamento II	Não houve inscritos	

10º	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	0	10
	Pontes	Não houve inscritos	
	Patologia e Reparo das Construções	0	1
	Planejamento e Gerenciamento de Obras	Não houve inscritos	

1.2. Resultado Definitivo - Distribuição das vagas por disciplina

Disciplina	Modalidade	Nome	Situação
Pavimentação	Estudante Especial	Fabrcio Dória Monteiro	Não Aprovado*
Patologia e Reparo das Construções	Estudante Especial	Fabrcio Dória Monteiro	Não Aprovado*
Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Estudante Especial	Ana Carolina Duailibe Murici Lentine	Aprovada
		Ana Luísa Gellen	Aprovada
		Eduardo Rodrigues Schmit	Aprovado
		Fabrcio Dória Monteiro	Aprovado
		Joiciel dos Reis Silva	Aprovado
		Júlia Costa Oliveira	Aprovada
		Julian Couto Rodrigues	Aprovado
		Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Aprovado
		Rhenick de Lucena Borges	Aprovado
		Vitória Cardoso da Costa	Aprovada

*Conforme o Item 1.6 do Edital que diz: "O IFTO *Campus* Gurupi estabelece que o(a) requerente, poderá cursar somente 1 (uma) disciplina por complementação de estudos em cada semestre letivo, conforme a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO".

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 02/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452538** e o código CRC **54E27BD5**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.011760/2024-11

SEI nº 2452538